



CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 03/2025

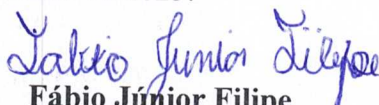
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art.43, V do Regimento Interno, em apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Bruno Vieira de Paula

INDICO que o Chefe do Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de melhora na iluminação da Estação do Produtor, principalmente na parte de trás. Assim como na travessa, que liga a estação à Rua Astolfo Amaro Malta e becos entre o CRAS e o Centro de Fisioterapia.

Justificativa:

Tal indicação é justificada uma vez que a atualmente a iluminação é escassa nesses pontos citados. A noite se torna um local escuro e propício a atitudes ilegais e perigosas. Uma iluminação adequada iria garantir maior segurança a população e inibir atos de vandalismo e até mesmo uso de drogas e afins.

Paiva/MG, 12 de fevereiro de 2025.


Fábio Junior Filipe
Vereador

PROTOCOLADO 11591
Livro 02
Folhas 261
Data 17/02/2025
Responsável